



Aviso de intenção de celebrar contrato por dispensa de licitação
Art. 75, inciso XV – da Lei 14133-2021

O **CIM-AMFRI** com o objetivo de atender demanda solicitada pelos municípios consorciados, vem pelo presente comunicar aos interessados que está recebendo propostas para **“Consultoria de adequação para 70 agroindústrias de produtos de origem animal em relação à requisitos legais e regulamentares e à boas práticas de produção, aos municípios participantes do Serviço de Inspeção do Consórcio InterMultifinalitário Municipal da região da AMFRI – CIM-AMFRI”**, de pessoas físicas ou jurídicas.

O prazo da execução dos serviços será de 12 (doze) meses a contar de julho/2024.

As propostas deverão ser encaminhadas para o e-mail: administracao@cim-amfri.sc.gov.br , até o dia 17/06/2024, de acordo com modelo apresentado no **ANEXO I**.

Itajaí, 12 de junho de 2024.

JAYLON JANDER CORDEIRO DA SILVA
Diretor Executivo – CIM-AMFRI

